



Publicado no 'Correio Joseense' n.º 1623, de 23/12/56.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

175
DECRETO Nº 175

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.956

O Prefeito Sanitário de Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo nº 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, decreta:

Artigo 1º - As verbas constantes das tabelas explicativas da despesa do orçamento vigente, codificadas sob nºs. 111/8-00-4, 131/8-09-0, 131/8-09-4, 231/8-89-1, 251/8-63-4, 251/8-69-1, 281/8-89-3, 431/8-33-4, e 621/8-29-4, passam a ter a seguinte discriminação:

111/8-00-4 - Despesas Diversas	
I - Correio e telégrafo.....	1.000,00
II - Publicações.....	48.000,00
III - Assinaturas de jornais.....	300,00
IV - Café.....	5.000,00
V - Viagens, estadas e condução.....	1.000,00
VI - Serviços prestados por terceiros.....	1.500,00
131/8-09-0 - Pessoal Fixo	
C-Secção da Fazenda	
Itens I a VII.....	559.000,00
VIII - Serviço de fiscalização do imposto de diversões.....	14.400,00
IX - Serviços extraordinários.....	23.400,00
X - Adicional por tempo de serviço de um escriturário padrão "N".....	5.600,00
131/8-09-4 - Despesas Diversas	
I - Correio e telégrafo.....	3.500,00
II - Publicações.....	48.000,00
III - Fretes e carretos.....	2.500,00
IV - Comissões bancárias.....	1.500,00
V - Telefone.....	20.000,00
VI - Café.....	16.000,00
VII - Assinaturas de jornais e aquisição de revistas técnicas.....	10.000,00
VIII - Viagens, estadas e condução.....	45.000,00
IX - Serviços prestador por terceiros.....	20.000,00
231/8-89-1 - Pessoal Variavel	
I - Mensalistas.....	199.000,00
II - Substituições.....	500,00
III - Diaristas.....	70.900,00
251/8-63-4 - Despesas Diversas	
Água	
I - Viagens e estadas.....	10.000,00
II - Fretes e carretos.....	3.000,00
III - Serviços prestador por terceiros.....	42.000,00
IV - Energia elétrica para as bombas.....	390.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Em de de 195

Esgotos	
I - Alugueis.....	3.000,00
II - Serviços prestador por terceiros....	1.000,00
251/8-69-1 - Pessoal Variavel	
I - Mensalistas.....	61.600,00
II - Diaristas.....	483.600,00
281/8-89-3 - Material de Consumo	
Extinção de formigueiros.....	10.000,00
Emplacamento de ruas e prédios.....	25.000,00
Serviços de balsas.....	10.000,00
431/8-33-4 - Despesas Diversas	
Ensino Primário	
I - Aluguel de prédios para escolas iso- ladas.....	47.000,00
II - Luz.....	12.000,00
III - Telefone.....	4.000,00
IV - Serviços prestador por terceiros em reparos de prédios escolares.....	20.000,00
621/8-29-4 - Despesas Diversas	
Itens I a XII.....	189.000,00
XIII - Auxílio à indigentes e para funerais de pessoas comprovadamente sem recur- sos.....	22.500,00
XIV - Contribuição à Legião Brasileira de Assistência (Decreto nº 4830 de 15/ 10/1942).....	6.500,00
XV - Para as despesas com a alimentação aos operários da Prefeitura.....	36.000,00
XVI - Salário-familia dos servidores muni- cipais.....	266.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de dezembro de 1.956

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos doze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.-

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal